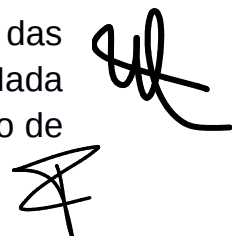


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 16h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **1ª** (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente e **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia. Para prestar esclarecimentos os Srs. **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, respondendo pela Presidência da Conab; **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab); e **Luciano Monteiro Lopes**, Gerente de Serviços de Assistência à Saúde (Gesas). Aberta a reunião, o Sr. Eudes Varela, Presidente do Conselho, deu início a análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO: 1. Direx/Digep DEL N º 072/2020** - Adequação das Normas da Organização da Conab - NOC 60.105 relativas ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS). Após a análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR DE PAUTA o DEL N º 072/2020 e DETERMINAR** à Conab que: **a)** Atualize o formulário de Deliberação (**DEL**) posto que o ora submetido à apreciação do Consad é relativo ao ano de 2020; **b)** A Diretoria Executiva se manifeste de forma clara e transparente com o devido registro do seu juízo de valor sobre a matéria; **c)** A Direx se manifeste a sua plena concordância com relação a pertinência do Normativo para as Resoluções CGPAR 22 e 23 de idêntica forma que a consignada na legislação que rege a matéria. Diante do acima exposto, o Conselho **DETERMINA** à Conab que, doravante, a Diretoria Executiva registre, no formulário de Deliberação, o seu juízo de valor a respeito das matérias que serão submetidas para a deliberação do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Eudes Varela, Presidente do Conselho de



Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Francimeire Silva de Lima, Secretária substituta, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



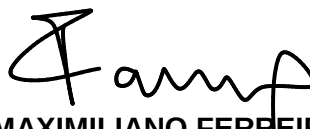
**EUDES DE GOUVEIA VARELA**

**Presidente**



**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**

**Conselheiro**



**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**

**Conselheiro**



**EDUARDO SAMPAIO MARQUES**

**Conselheiro**



**FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA**

**Secretária substituta**